



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**28 DE FEVEREIRO DE 2005**

---- Aos VINTE E OITO dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL E CINCO, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA; a) Acta da Sessão Ordinária de 30 de Dezembro de 2004; b) Desafectação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 26 m<sup>2</sup> sita na Rua de S. Brás, em Vila do Conde; c) Prorrogação do prazo de suspensão do Plano Director Municipal com estabelecimento de medidas preventivas – “Terreno da Antiga Fábrica Praia - Mar”, “Área Envolvente às Escolas de Formariz”, “Área a Norte da Urbanização Gaivota; d) Projecto de Regulamento de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas, do Município de Vila do Conde; e) Autorização para renovação do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão no Município de Vila do Conde; f) Alteração da Postura de Trânsito de Fajozes; g) Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal. 3 - PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA.

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA, abriu a sessão após a verificação da existência de *quorum*, pelas vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos.

--- Encontravam-se presente o Presidente da Câmara, Eng.º Mário Almeida, e os Vereadores, Dr. Abel Maia, Eng.º António Caetano, José Manuel Laranja, Dr. Santos Cruz, Dr. Miguel Paiva e Dr. Ernesto Ramalho.

--- Faltaram os deputados António José Pacheco Ferreira, Mário Jorge Pereira Reis, José Azevedo da Rocha, Rui Domingos Moreira da Silva, António Eduardo Martins Ferreira.

--- Pediram a suspensão do respectivo mandato os deputados municipais, do PS, Júlio Lopes de Oliveira Félix (por razões profissionais – 10 dias), do CDS/PP, Álvaro António Monteiro Braga (por razões profissionais – 10 dias).

--- Faltaram os Presidentes das Juntas de Freguesia de Aveleda, Malta, Mindelo. O Presidente de Labruge solicitou a sua substituição pela Secretária, a qual tomou de imediato posse.

--- O Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida, tendo de imediato passado à discussão e votação da ORDEM DE TRABALHOS, segundo a respectiva ordem;

--- DOCUMENTO N.º 1, apresentado pela CDU – **“RECOMENDAÇÃO: Vivendo Portugal um período de desemprego crescente, com consequências sociais de extrema gravidade, situação a que o Concelho de Vila do Conde não tem escapado imune, é com acrescida preocupação que se regista a vinda a público de informações dando como possível o desemprego de mais de três dezenas de trabalhadores, ao serviço de uma IPSS, há muito instalada na nossa cidade. De facto, fruto de um projecto que vem sendo apresentado como podendo vir a constituir uma mais valia para o concelho, negociações decorrentes entre a obra Salesiana e o IRS (Instituto de Reinserção Social), visando a transferência de instalações do Colégio de Santa Clara, com o objectivo de possibilitar a transformação do convento em pousada (a explorar pela**



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2

*ENATUR), poderão pôr em causa muitos dos postos de trabalho existentes. A gravidade da situação acentua-se quando são responsáveis do IRS, organismo do estado, a fazer a abordagem dos funcionários preparando-os para a provável rescisão dos contratos de trabalho. Sucede que, as negociações que decorreram, visando a transformação do convento em pousada, contaram com o envolvimento da Câmara Municipal de Vila do Conde. A qual, no entanto, terá sido colhida de surpresa, no que respeita à extinção de postos de trabalho. Assim, expressando a sua preocupação pela possível consumação dos despedimentos, tendo em conta até o envolvimento da Câmara Municipal de Vila do Conde no processo de transformação do antigo mosteiro em pousada, que acabaria por ser precursor de tal possibilidade, a Assembleia Municipal, realizada aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco recomenda ao executivo que, no âmbito das suas competências, dê a conhecer aos organismos envolvidos, a sua firme disposição em não prescindir da garantia de que todos os postos de trabalho serão salvaguardados.<sup>1</sup>*

---- Pelo deputado municipal Carlos Laranja, do PS, foi solicitada a leitura do Documento n.º 4, cujo teor se refere aos salesianos, podendo haver a possibilidade da junção dos mesmos.

---- DOCUMENTO n.º 4, do PS: **"MOÇÃO:** *Tem sido noticiado em vários órgãos de comunicação social a provável saída dos Salesianos de Vila do Conde. Seguidores de S. João Bosco, procurando tirar os rapazes da rua, foram os primeiros a praticar genuínas políticas de reinserção social, ensinando uma profissão a adolescentes com problemas sociais de toda a ordem, preparando-os assim para uma vida digna. Integrando-se plenamente na comunidade vilacondense trouxeram a possibilidade a muitas pessoas de estratos sociais de menores recursos de frequentar o ensino obrigatório e, até, em alguns casos, a frequência de cursos secundários. Marcaram ainda com a sua presença muitos jovens vilacondenses dando-lhes a oportunidade de prática de desporto, tendo mesmo alguns deles alcançado relevante destaque no Rio Ave, no teatro, na música, proporcionando ainda um espaço de são convívio e a prática de alguns jogos de salão, como o xadrez, as damas, etc.. Fizeram ainda tantas vezes acompanhamento social a famílias com graves problemas, numa época em que a assistência social era praticamente inexistente. Com a passagem da gestão do estabelecimento para o Instituto de Reinserção Social, anuncia-se o fim da colaboração dos salesianos e Vila do Conde, com a agravante de ameaça de desemprego para cerca de trinta pessoas que lá trabalhavam. A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida ordinariamente em 28 de Fevereiro de 2005, vem manifestar o seu público reconhecimento aos Salesianos pelo trabalho desenvolvido a favor dos vilacondenses e manifestar a sua preocupação solidarizando-se com os trabalhadores ameaçados de desemprego<sup>2</sup>.*

---- FERNANDO REIS DA CDU, referiu que os documentos são distintos, apesar de ambos mostrarem preocupação da defesa dos trabalhadores ao serviço no Colégio de Santa Clara, podendo haver uma fusão, desde que seja uma recomendação e não uma moção.

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA, salientou que no Mosteiro de Santa Clara apenas residem vinte jovens, estando equacionada a hipótese dos Salesianos saírem no fim do ano lectivo, dada a suspensão das vertentes pedagógica e educativa. Disse que se

<sup>1</sup> Se aprovado, dar conhecimento desta Recomendação ao Ministro da Justiça que tutela o IRS e ao Provincial dos Salesianos.

<sup>2</sup> Se aprovada, enviar ao Instituto de Reinserção Social, aos Salesianos e órgãos de comunicação social.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3

manterá o Instituto de Reinserção Social em Vila do Conde mas com características diferentes das actualmente existentes. Referiu que pelas informações que obteve, em principio, os trabalhadores não irão ser despedidos, pois o instituto precisa de funcionários para manter a sua actividade.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL face à posição assumida comunicou que se procederia à votação da Recomendação, da CDU, sem qualquer adenda ou junção de documentos.-----

--- Posta à votação, foi APROVADA COM 15 VOTOS A FAVOR E 37 ABSTENÇÕES. -----

--- JORGE LARANJA, DO PS, fez uma "Declaração de Voto", na qual disse que o grupo municipal do PS se absteve porque apresentou uma moção que não é exactamente no mesmo sentido, na qual se presta o reconhecimento pelo trabalho que os Salesianos têm prestado em Vila do Conde. Por não serem exactamente coincidentes e apoiarem na íntegra a moção apresentada pelo PS, optaram por se abster na votação da recomendação.-----

--- DOCUMENTO n.º 2, apresentado pelo PS, "Voto de Congratulação: *Durante o ano de dois mil e cinco duas prestigiadas associações vilacondenses comemoram cem anos de vida O Círculo de Operários de Vila do Conde em Julho e o Clube Fluvial Vilacondense em Dezembro, perfazem essa idade histórica, assinalando-a com um conjunto de realizações que, condignamente registem esses acontecimentos. Sendo protagonistas de inúmeros eventos de natureza cultural e desportiva que marcaram a sociedade vilacondense, o Círculo Católico de Operários e o Fluvial Vilacondense são referências obrigatórias da história da nossa cidade. Por essas colectividades passaram ilustres vilacondenses e um sem número de cidadãos anónimos, que, de uma forma decisiva e participada muito deram do seu esforço e da sua abnegação para engrandecimento dessas associações e, logo, como é óbvio, de Vila do Conde. A todos esses vilacondenses a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida ordinariamente em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco, manifesta o seu profundo reconhecimento, congratulando-se com o Círculo católico de Operários de Vila do Conde e com o Clube Fluvial Vilacondense pelas comemorações dos seus centenários. Aproveitamos também para fazer uma saudação especial ao Clube Rotário de Vila do Conde, já que integra um movimento internacional, que comemora, também em dois mil e cinco, o seu centenário.*"<sup>3</sup>-----

--- Posto à votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--- DOCUMENTO n.º 3, apresentado pelo deputado municipal Albano Loureiro do PPD/PSD, "Declaração Política" na qual salientou o aumento exagerado do preço da água na proposta apresentada pela empresa que ganhou o concurso público, o que é motivo de preocupação para todos os vilacondenses e que, face ao aumento exagerado do preço da água entende ser necessária fazer-se uma discussão pública, através de referendo, pelo que propôs que se votasse de imediato a aprovação de um referendo sobre a matéria.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse que a situação é grave, pondo em causa os interesses dos vilacondenses. Referiu que dada a gravidade da situação se deveriam ouvir directamente os vilacondenses.-----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP, lembrou que apoiou a abertura aos privados, através de concurso público, dos serviços de água e saneamento fornecidos em Vila do Conde, dada a situação existente no concelho. Relativamente à questão do preço porque se irá pagar a água entende ser importante, face aos valores propalados

<sup>3</sup> Se aprovado, enviar às entidades envolvidas e publicar nos órgãos de comunicação social local.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

serem bastante superiores aos praticados actualmente, que se deve alargar a discussão pública e dar todos os esclarecimentos aos vilacondenses, pelo que apoia a discussão em referendo.-----

----- JORGE LARANJA DO PS, recordou que a Assembleia Municipal deliberou que se organizasse um concurso público para a concessão do abastecimento de água e saneamento no concelho de Vila do Conde; que foi aberto um concurso público internacional, ao qual concorreram várias empresas, não havendo suspeitas que a comissão que analisou as propostas não tenha optado pela solução, que no conjunto, entenderam como a melhor. Quanto ao preço da água disse ser um dos muitos elementos em análise, não sendo o único. Relativamente ao referendo disse ter dúvidas sobre a sua legalidade, na medida em que tal matéria não pode ser objecto de votação, com carácter vinculativo, no Período de Antes da Ordem do Dia. Por último disse que o referendo nunca poderá ser sobre a adjudicação ou não da empreitada a um determinado concorrente, mas sim sobre se esses serviços deverão continuar a ser prestados directamente pelo Município ou por entidades privadas, através de concessão.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA, informou que houve muitos interessados no concurso público internacional, tal como aconteceu noutros concelhos que optaram pelo mesmo método. Referiu que a análise das propostas foi feita criteriosa, aprofundada e seriamente pelos membros da comissão, havendo sempre quem discorde da adjudicação a esta ou àquela empresa. Informou que foram admitidas três empresas ao concurso e que quando foram chamadas a pronunciarem-se sobre as propostas apresentadas, todas elas disseram que a melhor proposta era a delas e que as outras deveriam ser eliminadas. Lembrou que é essencial que se cumpra o caderno de encargos e que o investimento realizado seja o determinado no referido caderno. Informou que a Câmara Municipal rodeou-se de assessorias independentes: a técnica pela Universidade do Minho, a jurídica por um reputado jurista que assessorou outros concursos idênticos, e a financeira através de um economista e revisor oficial de contas. Disse ser essencial garantir-se que o investimento vai ser efectivamente realizado, nos moldes e com a amplitude desejada. Quanto ao aumento do preço da água disse que o mesmo sofrerá um ajustamento e não aumentos gravosos para a população. Por último, lembrou que a adjudicação da empreitada é da competência exclusiva da Câmara Municipal, sendo ela que, após ouvir as diversas assessorias e a Comissão de Análise, vai deliberar sobre a adjudicação e assumir o ónus dessa deliberação.-----

----- FERNANDO REIS DA CDU, recordou que a razão invocada para a adjudicação a privados da exploração pública da rede de água e saneamento foi a dificuldade de acesso ao crédito que os municípios tiveram com as medidas do governo que termina funções brevemente. Que com a maioria saída das eleições tais medidas de restrição financeira poderão ser alteradas, que a deliberação então tomada por esta Assembleia sobre a "privatização" da rede de água e saneamento poderá ser objecto de nova deliberação, esta de sentido contrário à tomada anteriormente – pois os pressupostos poderão ser diferentes - matéria esta que é da competência da Assembleia Municipal.-

----- ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD, disse estar informado sobre a matéria e que apenas pretendeu colocar uma questão e não fazer juízos de intenção. Referiu que quando a Assembleia Municipal deliberou sobre esta matéria, não estava previsto que o preço da água seria de seiscentos escudos, valor muito acima dos praticados noutros municípios. Afirmou não estar a defender a proposta de outros concorrentes, mas princípios, dada a dimensão do preço previsto para o metro cúbico da água.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu estar disposto a discutir a matéria em referendo e que pelos preços previstos seria de ponderar a hipótese de não se proceder à concessão da rede a privados, ficando a mesma na mão da autarquia, caso as propostas privadas não sejam vantajosas para os munícipes. Da análise que fez entende que a empresa que ofereceu melhor preço, não pode ser acusada de fornecer um serviço inferior ao da empresa que tem o segundo melhor preço, ou à de maior preço, apenas difere quanto ao método linear da distribuição (o dobro entre uma e outra empresa).-----

---- JORGE LARANJA DO PS, referiu que é fundamental a análise da viabilidade económica do projecto, pois que se a mesma for incompleta ou defeituosa poderá colocar em causa o projecto, trazendo consequências gravosas para os utentes, nomeadamente com o projecto interrompido e não concluído, obrigando a novos concursos e discussões judiciais.-----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA, salientou que se acreditasse e se fundamentasse nos dados fornecidos pelo deputado municipal, Albano Loureiro, votaria contra a adjudicação. Como são diferentes disse não temer o futuro, nomeadamente quanto ao tarifário a aplicar, e que a verdade vai chegar a todos os vilacondenses, não temendo a comparação do preço da água com o praticado noutros municípios.-----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, informou que, após consulta dos restantes membros da Mesa, a questão trazida à sessão no período de Antes da Ordem do Dia é anómala, pois é uma matéria excluída das previstas para discussão nesse período. Salientou que a colocação de tal matéria deveria ser requerida que fosse incluída no Período da Ordem do Dia, nos termos previstos no Regimento. Pelo que não coloca tal matéria à votação.-----

---- ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD, disse que a sua intervenção foi no sentido de apenas sugerir à Mesa que pudesse pôr à votação a moção, que aceitava a deliberação da Mesa, apesar de não considerar ilegal a votação sobre o referendo, pois o que não está proibido é permitido. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, referiu que dado ter sido lida conjuntamente com o documento n.º 1, a Moção apresentada pelo PS, DOCUMENTO n.º 4, infra transcrito, deverá a mesma ser posta à votação.-----

---- ESTE DOCUMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

---- De seguida o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e deu início ao Período da Ordem do Dia:-----

- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004. -----

---- FERNANDO REIS DA CDU, disse que não votaria favoravelmente a acta.-----

---- A ACTA FOI APROVADA COM 48 VOTOS A FAVOR E 4 ABSTENÇÕES. -----

- b) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 26M2 SITA NA RUA DE S. BRÁS, EM VILA DO CONDE. -----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, esclareceu que como resulta da planta que foi enviada aos deputados municipais o que está em causa é o alinhamento da Rua de S. Brás, sendo necessário proceder-se a uma troca de terrenos em que a Câmara cede 26m2 e recebe 60m2, o que permitirá criarem-se outras condições de fluidez de tráfego, ficando o município beneficiado; por último referiu que a permuta teve a concordância do proprietário do terreno.-----

---- ESTA ALÍNEA FOI APROVADA COM 38 VOTOS A FAVOR E 12 ABSTENÇÕES. -----

- c) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL COM ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – "TERRENO DA ANTIGA FÁBRICA PRAIA-MAR", "ÁREA ENVOLVENTE ÀS ESCOLAS DE FORMARIZ", "ÁREA A NORTE DA URBANIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

GAIVOTA", DE ACORDO COM A "PROPOSTA AL/2005-02-01: -----

---- "1. Pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 34/2003; n.º 45/2003; n.º 46/2003, foi suspenso o PDM e foram estabelecidas medidas preventivas nas áreas supra referidas, publicadas, respectivamente, no Diário da República I Série-B n.º s 58 e 72 de 10 e 26 de Março de 2003, cópias juntas. -----

---- 2. A suspensão do PDM, teve por base o disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 100º e no n.º 3 do artigo 109º, ambos do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do D.L. n.º 53/2000, de 7 de Abril, que estabeleciam que «a suspensão, total ou parcial, de planos de ordenamento do território podia ser determinada por deliberação, sujeita a ratificação, da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, quando se verificarem circunstâncias excepcionais resultantes de alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano», estando também sujeitas a ratificação as medidas preventivas quando a elas estivessem sujeitos os planos a que respeitassem. -----

---- 3. O âmbito temporal das medidas preventivas estabelecidas para cada uma das áreas do plano suspensas foi de 2 anos, de acordo com o estabelecido pelas resoluções. -----

---- 4. Ora, o prazo de vigência das medidas termina em Março de 2005, sendo possível a sua prorrogação por mais um ano de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 112º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do D.L. n.º 53/2000, de 7 de Abril e do D.L. n.º 310/2003 de 10 de Dezembro. -----

---- 5. Assim mantendo-se, de acordo com as memórias descritivas juntas, as circunstâncias que presidiram às suspensões e ao estabelecimento das medidas, designadamente porque não foram concretizados os projectos para cada uma das áreas e não se encontra ainda concluído o processo de revisão do Plano Director Municipal, entende-se, por forma a evitar a alteração das circunstâncias e condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer a revisão do plano, ser de solicitar a prorrogação do prazo de suspensão e respectivas medidas. -----

---- 6. Propõe-se, por isso, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 100º n.º s 1 e 3 do artigo 109º e no n.º 1 do artigo 112º, todos do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do D.L. n.º 53/2000, de 7 de Abril e do D.L. n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, que o órgão executivo municipal delibere, nos termos da al. b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **solicitar à Assembleia Municipal a prorrogação, por mais um ano, do prazo de suspensão do PDM e respectivas medidas preventivas para as áreas em causa .** -----

---- 7. As áreas a suspender constantes das plantas juntas, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 107º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do D.L. n.º 53/2000, de 7 de Abril e do D.L. n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, ficam sujeitas às seguintes medidas preventivas:

**----- TERRENO DA ANTIGA FÁBRICA PRAIA-MAR -----**

---- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 107º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do D.L. n.º 53/2000, de 7 de Abril e do D.L. n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, na área delimitada na planta anexa ficam sujeitas a parecer vinculativo da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, as



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7

seguintes acções. -----

- a) As operações de loteamento e obras de urbanização. -----
- b) Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal. -----
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos. -----
- d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização. -----

**ÁREA ENVOLVENTE ÀS ESCOLAS DE FORMARIZ** -----

--- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 107º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do D.L. n.º 53/2000, de 7 de Abril e do D.L. n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, na área delimitada na planta anexa ficam sujeitas a parecer vinculativo da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, as seguintes acções. -----

- a) As operações de loteamento e obras de urbanização. -----
- b) Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal. -----
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos. -----
- d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização. -----
- e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal. -----

**ÁREA A NORTE DA URBANIZAÇÃO GAIVOTA** -----

--- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 107º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro com as alterações do D.L. n.º 53/2000, de 7 de Abril e do D.L. n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, na área delimitada na planta anexa ficam sujeitas a parecer vinculativo da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, as seguintes acções. -----

- a) As operações de loteamento e obras de urbanização. -----
- b) Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação à Câmara Municipal. -----
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos. -----
- d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização. -----
- e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal. O JURISTA, ALBERTO LARANJEIRA". -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, informou que como a revisão do Plano Director Municipal não está concluída, solicita-se a manutenção das medidas preventivas já aprovadas noutras sessões desta Assembleia Municipal. -----

--- ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD, pediu que o informassem se a suspensão do Plano Director Municipal que se está a tratar, permite a aplicação nessas áreas de outros objectivos que não os definidos no referido Plano Director Municipal e perguntou se a votação seria conjunta ou separadamente. -----

FERNANDO REIS DA CDU, apontou que as várias suspensões do Plano Director Municipal desvirtuam-no, pelo que se vai abster. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que as motivações são as mesmas das do



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

momento em que foram propostas e aprovadas em dois mil e um. Quanto à zona da fábrica de conservas Praia-Mar disse que está protocolizada a construção de um pavilhão e um complexo desportivo com piscina, uma zona para pequenas empresas e uma área para habitação social; na zona de Formariz a suspensão foi efectuada por causa da construção das novas escolas, permitindo-se a construção de prédios com a cêrcea de rés-do-chão e quatro andares, havendo a possibilidade de se substituírem os complexos escolares de Formariz e das Pedreiras; quanto à área a norte da Urbanização Gaivota lembrou que tinha havido uma aprovação tácita – com base num parecer errado da Direcção Geral dos Portos – da construção nas “dunas” em Mindelo, pelo que houve a necessidade de permutar terrenos, situação que se encontra aprovada pelas respectivas autoridades.-----

---- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP, recordou que no período de campanha eleitoral foi transmitida a ideia de que se ia começar de imediato a intervenção na zona da “Praia-Mar”, pelo que perguntou porque razão se encontra tudo na mesma situação e porque é que a suspensão já dura há tanto tempo.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que tem insistido com o Governo para que este cumpra o protocolo, o que ainda não fez. Referiu que foi estabelecido entre a Câmara Municipal e o Instituto Nacional do Desporto, avalizado pelo respectivo Secretário de Estado, um protocolo que além do complexo na Praia-Mar, incluía a construção de três piscinas (em Mindelo, Macieira e na Junqueira), a construção do complexo de ténis a norte do estádio do Rio Ave (a entrar no III Quadro Comunitário de Apoio), tendo a Câmara Municipal ficada obrigada a adquirir os prédios e a elaborar os projectos. Informou que a Câmara Municipal já cumpriu as suas obrigações e como acredita que o Governo vai cumprir, há a necessidade de se suspender o Plano Director Municipal.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, colocou à votação, separadamente.-----

--- “TERRENO DA ANTIGA FÁBRICA PRAIA-MAR” – ESTE PONTO FOI APROVADO COM 50 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO. -----

--- “ÁREA ENVOLVENTE ÀS ESCOLAS DE FORMARIZ” – ESTE PONTO FOI APROVADO COM 43 VOTOS A FAVOR E 8 ABSTENÇÕES. -----

--- “ÁREA A NORTE DA URBANIZAÇÃO GAIVOTA” – ESTE PONTO FOI APROVADO COM 40 VOTOS A FAVOR, 10 VOTOS CONTRA E 1 ABSTENÇÃO. -----

-- d) PROJECTO DE REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS, DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, informou que o Regulamento visa enquadrar-se na nova legislação relativa ao licenciamento de obras e loteamentos, nomeadamente quanto à emissão de alvarás de licença parcial; também enquadram-se as novas competências municipais quanto às antenas de telecomunicações, fichas técnicas de habitação e depósitos de combustíveis; prevê a equiparação dos projectos dos edifícios aos dos de loteamento, desde que com impactos idênticos; procedeu-se à redução da taxa de urbanização e da área de cedência. Disse que não foi objecto de dúvidas nem de pedidos de alteração no período de inquérito ao público, pelo que está em condições de ser apresentado à Assembleia Municipal.-----

---- FERNANDO REIS DA CDU, criticou o facto de o mesmo não ser acompanhado dos valores em vigência, para uma melhor comparação e análise do Regulamento, pelo que solicitou que a sua discussão e votação fosse adiada para momento posterior, para que os deputados municipais possam efectuar uma melhor análise do documento.-----

---- ALBANO LOUREIRO DO PPD/PSD, realçou a redução das taxas e criticou a não





MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

promoção da auto construção através da aplicação de taxas ainda mais favoráveis, bem como o facto de não incentivar o mercado do arrendamento. Considerou exagerados os valores referidos no artigo 12º, pelo que solicitou que os mesmos fossem objecto de alteração.-----

--- O Presidente da Câmara esclareceu que quem constrói áreas pequenas é beneficiado em relação à taxa e que normalmente quem constrói edifícios com áreas pequenas é que faz a auto construção.-----

--- Posta à votação foi APROVADA COM 39 VOTOS A FAVOR E 13 ABSTENÇÕES. -----

-- e) AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, informou que o prazo do contrato existente está a terminar, havendo necessidade de se renová-lo, o que se faz com melhores condições em relação ao existente.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU, lembrou que já decorreram três anos desde que encerrou o balcão de atendimento da EDP em Vila do Conde, situação que trouxe transtornos aos vilacondenses e que, apesar da EDP se ter comprometido a instalar uma estrutura tipo agência, o não fez, pelo que vai votar contra.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que a administração da EDP, segundo um ofício, comunicou que instalou na subestação localizada no lugar de Caseiros equipas de assistência técnica à rede e um balcão de atendimento a clientes.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU, disse que desconhecia tal facto, e que face ao esclarecimento vai votar favoravelmente. -----

--- Posto à votação foi APROVADO COM 42 VOTOS A FAVOR E 8 ABSTENÇÕES. -----

-- f) ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÁNSITO DE FAJIZES . -----  
-- APROVADA POR UNANIMIDADE . -----

-- g) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU, perguntou se a centenária ponte sobre a "doquinha" vai ser desmembrada ou se será recuperada.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que de acordo com o que foi protocolizado para a revitalização da zona ribeirinha, projecto denominado "Rosa dos Ventos", apresentado publicamente à comunidade, conjuntamente com a recuperação da Alfândega Régia, com a construção da Praça dos Descobrimentos e com a construção da Nau Quinhentista estão previstas alterações naquela zona. Saliu que pelos documentos existentes a referida ponte não é centenária, apenas tendo interesse a sua forma, já que o cais é em granito (anterior à construção da ponte) e a ponte é em betão, não tendo qualquer valor arquitectónico e não respeita as normas de segurança, por não possuir qualquer protecção, nem permite o acesso dos deficientes, por causa dos degraus. Disse que a solução encontrada pela Administração Central manterá a curvatura existente e permitirá o acesso a todas as pessoas, nomeadamente aos deficientes motores. Informou que foram ouvidos historiadores antes da tomada da decisão. -----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP, perguntou se não estava já prevista a assinatura da adjudicação no passado dia 28 de Janeiro do contrato de empreitada de reabilitação da área marginal, estacionamento das embarcações e construção da ponte pedonal. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, informou que o Secretário de Estado deslocou-se a Vila do Conde no mês de Fevereiro, mas que não veio assinar nada, desconhecendo em concreto quais as motivações para tal visita.-----

--- De seguida o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o Período



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Ordem do Dia e pôs à votação dos deputados municipais a Minuta da Acta da sessão, a qual foi aprovada por UNANIMIDADE. De imediato passou ao PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA. -----

----- ARMANDO HERCULANO - VILA DO CONDE - perguntou se era para se manter os transportes alternativos na Linha da Póvoa, ou se vão ser alterados, passando o transbordo a fazer-se noutra local que não no Viso. Perguntou se não era possível fornecer ao público cópias dos documentos em debate na Assembleia Municipal.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA, disse defender a manutenção dos transportes alternativos, mas que a Comissão Executiva do Metro pretende fazer inicialmente uma experiência. Disse que a posição da Câmara Municipal é que se mantenham até dois mil e sete os transportes alternativos a funcionar como até agora, pelo menos em determinadas carreiras, pois as alterações irão trazer mais demoras para os utentes.---

----- Dado não ter havido mais nenhum pedido de esclarecimento, o PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, deu por encerrada a sessão. -----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*